



PROCESSO TC N.º 18999/20

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. **Concessão de Registro.**

ACÓRDÃO AC1 TC 1331/2023

- 1. ORIGEM:** Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux - IPAM.
- 2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**
 - 2.1. APOSENTANDO (A):**
 - 2.1.1. NOME:** Dorgival Gomes de Medeiros Filho.
 - 2.1.2. QUALIFICAÇÃO:** Regente de Ensino, matrícula nº 785, lotado na Secretaria de Educação de Bayeux.
 - 2.1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 35 anos, 7 meses, 11 dias.
 - 2.1.4. IDADE:** 63 anos.
 - 2.2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03.
 - 2.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 01 de outubro de 2020, fl. 51.
 - 2.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 21/10/2020 (fls. 52/54).
 - 2.5. AUTORIDADE EMITENTE:** Superintendente do IPAM.
- 3. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual sugere o registro do ato concessório.
- 4. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os **MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) **Sr(a). Dorgival Gomes de Medeiros Filho**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Por fim, recomendar o envio de cópia deste relatório ao Processo de Acompanhamento de Gestão do Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux do ano de 2023, conforme sugerido pelo Órgão Técnico, em Relatório de Análise de Defesa (fls. 119/124).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota.

João Pessoa/PB, 01 de junho de 2023.

Assinado 5 de Junho de 2023 às 09:40



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 5 de Junho de 2023 às 10:18



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Elvira Samara Pereira de Oliveira

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO